DECRETO Nº. 1.010, DE 05 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon, e nos termos do Decreto-Lei nº 30 de 05 de novembro de 1982, admite nos Quadros da Ordem no Grau de Grande-Colar, Excelentíssimo Senhor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Presidente da Republica Federativa do Brasil.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 1.983.

**Jorge Teixeira de Oliveira**

Governador